



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

APROVADO POR
Unanimidade
EM *07/08/25*
Antécio Pereira da Silva
CPF: 047.239.424-0
Vice-Prefeito

INDICAÇÃO Nº 051/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Antécio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

JOÃO PAULO DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente solicitar a V. Ex^a. que submeta ao Plenário a presente proposição e, se aprovada, envie ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, Josinaldo Amaro de Lima, a qual indica:

- Que seja providenciado um redutor de lombadas (quebra-molas) na rua Félix Gomes de Melo.

A justificativa será complementada em plenário.

São Tomé/RN, em 25 de junho de 2025.

João Paulo da Silva
João Paulo da Silva

Vereador autor